



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
GABINETE DA REITORIA

## RESOLUÇÃO CONSEPE 183/2010

**Amplia a oferta de vagas para  
ingresso no Curso de  
Engenharia da Computação.**

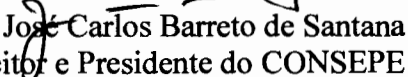
O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,  
no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ampliar o número de vagas do Curso de Graduação em Engenharia da Computação, desta Universidade, para 80 vagas anuais, com oferta de 40 vagas por semestre letivo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 24 de setembro de 2010, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 29 de setembro de 2010.

  
José Carlos Barreto de Santana  
Reitor e Presidente do CONSEPE